



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00676/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Adicionaldo dos Reis Cardoso .

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O Projeto visa outorgar Título de Cidadão Honorário ao Sr. Adicionaldo dos Reis Cardoso, natural de Nova Ponte, pelos relevantes serviços prestados em nossa cidade que contribuíram para o desenvolvimento. O homenageado é um homem honesto, trabalhador. É casado com Adaísa Martins Campos Cardoso e pai de 2 filhos Alexandre e Anaysa. Constituiu sua empresa Carpintaria Cardoso que existe há 40 anos. Ajudou a construir grande parte da cidade de Uberlândia, sendo orgulhoso por participar do desenvolvimento desta cidade progressista. Devido a sua atuação e por todo o trabalho exposto com o apoio dos Nobres Colegas Edis para aprovação do referido projeto. Segue curriculum do homenageado.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00676/2017

Ver. Doca Mastroiano
Vereador